

*PORTARIA 562/2008*

*“Revoga a Portaria n.º 121/2008 de licença para tratar de interesse particular”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo n.º 6583/2008,*

***R E S O L V E:***

*Artigo 1º REVOGAR a pedido da servidora JULIANA DELA CRUZ, matrícula n.º 5242-6, lotada na Secretaria de Educação, a Portaria n.º 121 de 18 de fevereiro de 2008, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular até 5 de fevereiro de 2011.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2008.*

*São Sebastião, 14 de julho de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*

*IBS/dsc*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*